DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos Legislativos	5
Atos do Presidente	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2019

Objeto: Atendimento Especializado alunos Portadores de Necessidades Especiais que não possam frequentar a rede regular de ensino. Mantendo atendimento a crianças, jovens e adultos com currículo adaptado e apoio técnico especializado da equipe interdisciplinar

OSC/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE RIBEIRÃO BONITO (CNPJ/MF 45.750.965/0001-30)

Total de Recursos: R$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014

Natureza do Repasse: Concessão de Subvenção Social

Justificativa: Singularidade do Objeto - Lei Municipal específica

Declaração de Inexigibilidade: 23/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

Ribeirão Bonito, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2019

Objeto: Atendimento aos pacientes portadores de deficiências múltiplas, intelectual, auditiva, física, visual e com condutas atípicas do Município através do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, sendo serviço ofertado na proteção social básica que objetiva constituição espaço de convivência, formação para participação e cidadania.

OSC/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE RIBEIRÃO BONITO (CNPJ/MF 45.750.965/0001-30)

Total de Recursos: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014

Natureza do Repasse: Concessão de Subvenção Social

Justificativa: Singularidade do Objeto - Lei Municipal específica

Declaração de Inexigibilidade: 23/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 31/01/20199

Ribeirão Bonito, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2019

Objeto: Proporcionar aos adolescentes o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, fortalecimento psicológico social, desenvolvendo emocional e enfrentamento da vida

OSC/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO BONITENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - GUARDA MIRIM (CNPJ/MF 00.161.951/0001-42)

Total de Recursos: R$ 49.140,00 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta reais).

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014

Natureza do Repasse: Concessão de Subvenção Social

Justificativa: Singularidade do Objeto - Lei Municipal específica

Declaração de Inexigibilidade: 23/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

Ribeirão Bonito, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2019

Objeto: Acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento

OSC/PROPONENTE: LAR DOS VELHOS “MARIA AFRA TOSTES” - LAR DOS VELHINHOS (CNPJ/MF 45.750.973/0001/86)

Total de Recursos: R$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014

Natureza do Repasse: Concessão de Subvenção Social

Justificativa: Singularidade do Objeto - Lei Municipal específica

Declaração de Inexigibilidade: 23/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

Ribeirão Bonito, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2019

Objeto: Execução de atividades e serviços de saúde no âmbito Hospitalar.

OSC/PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO (CNPJ/MF 55.939.920/0001-61)

Total de Recursos: R$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais)

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014

Natureza do Repasse: Concessão de Subvenção Social

Justificativa: Singularidade do Objeto - Lei Municipal específica

Declaração de Inexigibilidade: 23/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

Ribeirão Bonito, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2019.

Objeto: Atendimento médico-hospitalar gratuito à população em geral em internações hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde -SUS

OSC/PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO (CNPJ/MF 55.939.920/0001-61)

Total de Recursos: R$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014

Natureza do Repasse: Concessão de Subvenção Social

Justificativa: Singularidade do Objeto - Lei Municipal específica

Declaração de Inexigibilidade: 23/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

Ribeirão Bonito, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 207/2019
De 22 de janeiro de 2019

JOÃO VICTOR MACHADO BORGES, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso das atribuições legais que são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR e NOMEAR o Sr. **ANDERSON LUIZ BRANDÃO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 19.604.290-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 131.838.378-11, para exercer as funções do emprego público de **DIRETOR GERAL**, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de acordo com o que dispõe a Resolução n.º 040, de 18 de fevereiro de 2014, e suas respectivas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de janeiro de 2019.

João Victor Machado Borges
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 22 de janeiro de 2019.

Osnei Airton Montanari Júnior
Assistente Legislativo

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br
Ribeirão Bonito (SP)

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE N.º 49/2019

De 25 de janeiro de 2019

O VEREADOR JOÃO VICTOR MACHADO BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOTADAMENTE O ARTIGO 31, INCISO I, ALÍNEA "A", DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE==========

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito ocorrem, por determinação do artigo 156 "caput", de seu Regimento Interno, quinzenalmente, às segundas-feiras, com início às 20h;

CONSIDERANDO que se a data de realização de Sessão Ordinária cair em feriado ou ponto facultativo, sua realização fica transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte (parágrafo único do artigo 156, RI), ressalvada a Sessão de Instalação da Legislatura;

ART. 1º – As datas de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, para o exercício de 2019, são as que seguem na tabela anexa.

ART. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 25 de janeiro de 2019.

João Victor Machado Borges
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 25 de janeiro de 2019.

Osnei Airton Montanari Júnior
Assistente Legislativo

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 - Sobrepiso - Centro – Ribeirão Bonito/SP - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 - CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE N.º 49/2019

SESSÕES ORDINÁRIAS 2019

MÊS	DATAS
FEVEREIRO	04 e 18
MARÇO	06 e 18
ABRIL	01 e 15
MAIO	06 e 20
JUNHO	03 e 17
JULHO	RECESSO
AGOSTO	07 e 19
SETEMBRO	02 e 16
OUTUBRO	07 e 21
NOVEMBRO	04 e 18
DEZEMBRO	02

João Victor Machado Borges
Presidente

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 - Sobrepiso - Centro – Ribeirão Bonito/SP - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 - CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br